



REQUERIMENTO Nº, DE 2021 - CPIPANDEMIA

Requer sejam compartilhadas, pelo **Departamento de Polícia Federal - DPF**, em meio eletrônico, informações e documentos para subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIPANDEMIA

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitadas ao Departamento de Polícia Federal, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

- 1) Arquivo eletrônico contendo cópia integral de todos os inquéritos abertos para apurar desvios de recursos federais repassados a Estados, Distrito Federal e Municípios em razão da pandemia da Covid 19.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como um de seus objetos apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados.

Outrossim, a CPIPANDEMIA busca apurar as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela pandemia do coronavírus "sars-cov-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à pandemia da covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.





SENADO FEDERAL

A exigência de atuação excepcional do Poder Público para o enfrentamento das consequências sociais, institucionais e financeiras da epidemia de Covid-19 no Brasil impôs a criação de mecanismos também excepcionais de financiamento dessas ações, mormente envolvendo recursos orçamentários da União, em socorro das entidades federativas subnacionais.

Ocorre que, valendo-se desse cenário extremo, começam a se tornar comuns as denúncias de malversação desses recursos financeiros federais por gestores em todos os níveis federativos, os quais aparentemente estimulados pela nota de excepcionalidade e de urgência, somada ao aporte de recursos da União, orientaram e estão orientando a utilização desses recursos para finalidade estranha à sua destinação e, ainda mais grave, para enriquecimento próprio e de terceiros, em detrimento da finalidade pública de saúde que marca as providências federais de socorro financeiro.

De fato, já são abundantes as notícias de superfaturamento, de tresdestinação de recursos, de compras pagas à vista e integralmente sem entrega de material ou insumos adquiridos, ou entregas a menor, de contratações de fornecedores peculiaríssimos para insumos hospitalares - como adegas - e tantas outras.

A título de exemplo, levantamento recente das fraudes estimadas no uso de recursos na pandemia e que deram origem a ações policiais aponta um prejuízo que pode chegar a até 1,1 bilhão de reais aos cofres da União. Ao todo já são 31 ações da Polícia Federal e do Ministério Público contra servidores ou empresas que se aproveitaram da verba destinada ao combate da Covid-19 para desviar recursos públicos, como segue:

Operação	UF	Prejuízo Estimado	Investigação
<i>Casa de Papel</i>	PE	R\$ 9.000.000,00	Compra de material médico-hospitalar
<i>Antidoto</i>	PE	R\$ 81.000.000,00	Compra de material médico-hospitalar
<i>Placebo</i>	RJ	R\$ 700.000.000,00	Construção de hospital de campanha
<i>Bal Masqué</i>	PE	R\$ 7.000.000,00	Compra de material médico-hospitalar descartável (máscaras, toucas e aventais)
<i>Exam</i>	RJ	R\$ 7.000.000,00	Compra de medicamentos e exames de sangue
<i>Reagente</i>	PI	R\$ 659.450,00	Compra de testes de Covid-19
<i>Protocletos</i>	SP	R\$ 600.000,00	Compra de fraldas descartáveis
<i>Para Bellum</i>	PA	R\$ 50.400.000,00	Compra de respiradores
<i>Virion</i>	RR	R\$ 50.000.000,00	Compra de respiradores
<i>Scepticus</i>	RJ	R\$ 5.000.000,00	Compra de material médico-hospitalar e testes
<i>Sangria</i>	AM	R\$ 496.000,00	Compra de respiradores
<i>Falsa Esperança</i>	MA	R\$ 440.000,00	Compra de respiradores
<i>Personale</i>	TO	R\$ 420.000,00	Compra de máscaras
<i>Virus Infectio (1,2 e 3)</i>	AP	R\$ 4.900.000,00	Pagamento de vantagens indevidas e compras de EPIs
<i>Operação O2</i>	SC	R\$ 33.000.000,00	Compra de respiradores



SF/21517.39834-66



SENADO FEDERAL

<i>Falso Negativo</i>	DF	R\$ 30.000.000,00	Compra de testes de Covid-19
<i>Serôdio</i>	SE	R\$ 3.200.000,00	Construção de hospital de campanha
<i>Dispneia</i>	CE	R\$ 25.400.000,00	Compra de respiradores
<i>Profilaxia</i>	PA	R\$ 25.200.000,00	Compra de respiradores
<i>Dúctil (1 e 2)</i>	RO	R\$ 21.000.000,00	Compra de material médico-hospitalar
<i>Cobiça Fatal</i>	MA	R\$ 2.300.000,00	Compra de máscaras
<i>Estroinas</i>	SE	R\$ 2.300.000,00	Contratação de empresas "fantasmas"
<i>Mercadores do Caos</i>	RJ	R\$ 18.000.000,00	Compra de respiradores
<i>NaCLO</i>	PI	R\$ 173.000,00	Compra de hipoclorito de sódio 2%
<i>Apneia (1, 2 e 3)</i>	PE	R\$ 11.500.000,00	Compra de respiradores
<i>Nudus</i>	RJ	R\$ 11.000.000,00	Compra de material médico-hospitalar
<i>Panaceia</i>	AP	R\$ 10.800,00	Desvio de medicamentos, compra de teste de diagnósticos para Covid-19 e compras pessoais
<i>Polígrafo</i>	RO	R\$ 10.000.000,00	Compra de testes de Covid-19
<i>Assepsia</i>	AC	R\$ 1.000.000,00	Compra de máscaras e álcool em gel
<i>Máscara de Ferro</i>	AM	R\$ 1.000.000,00	Compras de insumos hospitalares
<i>Fiel da Balança</i>	AP	Não informado	Não informado

Fonte: Polícia Federal e Ministério Público (posição 29/08/2020)

Vale ressaltar, no entanto, que o valor é baseado em estimativas da Polícia Federal. O montante efetivamente desviado só será conhecido com o fim de todas as investigações.

Diante disso, considera-se que as informações e os documentos requisitados ao Departamento de Polícia Federal, com vistas a subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPIPANDEMIA, permitirão a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação da presente Comissão.

Sala das Comissões, em

Senador



SF/21517.39834-66